



PORTRARIA N° 596 PROAD, de 08 /12/16.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, resolve:

Art. 1º Dispensar e designar gestora do Contrato nº 36/2015, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Dedetizadora Brio Limp Ltda – Me, no âmbito do Campus Quendas do Iguaçu:

Art. 2º Dispensar à servidora Elenice da Silva Carvalho, matrícula Siape 2193081, da atividade de gestora de contrato;

Parágrafo único: Deverá prestar contas das atividades realizadas referente a gestão do contrato até a data da assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar a servidora Cleonice Jacob Muller, matrícula Siape 1692211, para a atividade de gestora de contrato;

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


José Nivaldo Balbino
Pró-reitor de Administração Adjunto
Instituto Federal do Paraná